



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 101 DE 20 DE MAIO DE 2026

Concede Licença Paternidade ao servidor Rodrigo Desordi Fernandes.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal de 1988; e

✓ Considerando a Certidão de Nascimento de seu filho, datada de 19 de maio de 2026, expedida pelo Cartório 2º Ofício Extrajudicial de Sorriso - MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao senhor **Rodrigo Desordi Fernandes**, matrícula nº 685, investido no cargo de Vereador, entre os dias 17/05/2026 e 21/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2026.

EMERSON APARECIDO DE FARIA
Vice-Presidente